



PORTARIA Nº 039/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE ARLINDO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE ARLINDO DE BARROS**, portador da cédula de identidade RG nº 753429-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 445.870.409-59, admitido em 22 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4173/2014, com fruição no período de 09 de janeiro de 2015 a 08 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de janeiro 1920 15
DE Nº 10.273
UBUARAMA, 15 1 01 1920 15
Roriss F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS